



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 184, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

**SÚMULA:** Comunica o não comparecimento de candidata convocada para fins de contratação para Cargo de Provimento Efetivo.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no Edital do Concurso Público n.º 001/2019, e Edital de Convocação n.º 016/2024,

## R E S O L V E

**Art. 1.º** COMUNICAR que após convocada para apresentação de documentos para ocupar Cargo de Provimento Efetivo, nos termos do Resultado final do Concurso Público n.º 001/2019, a candidata abaixo relacionada **NÃO COMPARECEU** dentro do prazo estipulado, ficando automaticamente eliminada, sendo:

- COLABORADOR PROFISSIONAL – PSICÓLOGO

CLASSIF.	NOME	LOCAL DE TRABALHO
7º	BARBARA RAYELE KOZERSKI KUNZLER	SECRETARIA DE SAÚDE

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

### Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 22 de abril de 2024.

  
Leomar Rohden  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*Eletrônico* Nº 3071  
de 22/04/24 Fl.  
Visto 